

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 337, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre remoção de servidora".

O Secretário Municipal de Finanças de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora SILVANE VELASCO, exercendo o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Fica advertido à servidora de que trata esta portaria, que a recusa de seu cumprimento, implica em ofensa ao disposto no Art. 183, I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, sujeitando à abertura de Processo Administrativo Disciplinar previsto no Art. 212 e seguintes, da referida norma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de abril de 2017.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Finanças